

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIA ANIMAL
EDITAL N°. 06/2024**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL
PPGBA/UFJ**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Biociência Animal, da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em atendimento às exigências da Resolução CONSUNI N° 24/2024 da UFJ, regulamento geral dos Programas de Pós-graduação stricto sensu da UFJ e a Resolução CONSUNI N° 29/2022, que regulamenta o PPGBA. O Programa, com área de concentração em Saúde e Produção Animal é reconhecido pela CAPES, tem Conceito 4, torna público o edital de inscrição e seleção para Aluno Especial, do Curso de Mestrado Acadêmico, em Biociência Animal para o preenchimento de vagas para o **primeiro semestre letivo do ano de 2025**.

2. PÚBLICO

Estão habilitados à inscrição e a concorrer às vagas de Aluno Especial, os portadores de títulos de Graduação na área de Medicina Veterinária e ou áreas afins do programa, devidamente reconhecidos pelo MEC, com ou sem vínculo com outro Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*. Alunos de graduação da UFJ serão avaliados à parte deste edital em obediência e de acordo com as Resoluções CONSUNI da UFJ mencionadas anteriormente.

3. INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para Aluno Especial deverão ser realizadas no período de **26/11/2024 a 03/02/2025**, seguindo o fluxo:

- a) acessar o endereço eletrônico: <https://biocienciaanimal.jatai.ufg.br/>.
- b) preencher o formulário de inscrição disponível on-line no *Google Forms* (link disponível na página do PPGBA) enviar para o endereço eletrônico da Comissão de seleção (**selecao.ppgba@ufj.edu.br**) anexo dos documentos que constam no item 3.2;
- d) o candidato deverá concluir todos os passos do formulário até receber a mensagem de que a inscrição foi realizada com sucesso.

e) o comprovante de inscrição deverá ser salvo em arquivo local do candidato, para fins de comprovação futura, se necessário;

f) o candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do formulário de inscrição on-line.

3.2. No ato da inscrição ao Processo Seletivo para Aluno Especial do PPGBA, deverão ser enviados para o endereço eletrônico da Comissão de seleção (selecao.ppgba@ufj.edu.br) os seguintes documentos:

a) Cópia em PDF dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes do período de janeiro de 2020 a dezembro de 2024 (cinco anos), elaborado em único documento, considerando a ordem de inclusão dos documentos o Anexo I.

3.3. Não serão aceitas inscrições por procuração ou correio.

3.4. As informações fornecidas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à instituição a prerrogativa de excluir do Processo Seletivo aquele que não cumprir todas as exigências deste edital. O candidato que preencher o formulário de forma ilegível e/ou que fornecer dados inverídicos ou que estejam em desacordo com o solicitado será automaticamente desclassificado.

3.5. Não anexar os documentos solicitados, resultará na não aceitação da inscrição.

4. DAS VAGAS

Os candidatos poderão se inscrever **em até duas disciplinas** e deverão assinalar a primeira e a segunda opção no formulário. A matrícula estará condicionada ao número de vagas.

4.1. Disciplina: Una Sola Salud

Carga horária: 32 horas/2 créditos

Número de vagas: 20

Docente: Profa. Dra. Raphaella Barbosa Meirelles Bartoli

Sexta -feira: das 14:00h as 18:00h (meses de março e abril)

4.2 Disciplina: Biologia Molecular e Genética de Microrganismos

Carga horária: 32 horas/2 créditos

Número de vagas: 2

Docente: Prof. Dr. Ariel Eurides Stella

Terça – feira: 13:30 as 15:30 hs (março a julho)

4.3 Disciplina: Biologia Celular Aplicada

Carga horária: 32 horas/2 créditos

Número de vagas:

Docente: Profa. Dra. Ana Paula da Silva Perez

Quinta-feira: 9:30h as 11:10h (março a julho)

4.4 Disciplina: Redação Científica

Carga horária: 32 horas/2 créditos

Número de vagas: 10

Docente: Prof. Dr. Dirceu Guilherme de Souza Ramos

Segunda-feira: 13:30h as 15:10h (março a julho)

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A homologação das inscrições no Processo Seletivo do PPGBA ficará condicionada à entrega correta de todos os documentos listados no item 3.2 no e-mail da comissão de seleção (selecao.ppgba@ufj.edu.br).

5.2. Não serão homologadas inscrições entregues por procurador ou enviadas pelo correio.

5.3. A divulgação da homologação preliminar e final das inscrições será realizada de acordo com o Cronograma (Item 8) e divulgada na página do PPGBA (www.biocienciaanimal.jatai.ufg.br).

5.4. O candidato terá 48 horas para apresentar recurso contra a homologação preliminar das inscrições.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O Processo de seleção de Aluno Especial do PPGBA será realizado pela Comissão de Seleção do PPGBA, designada pela Coordenadoria do Programa e constituída por docentes do PPGBA, de acordo com seu Regulamento (Resolução CONSUNI N° 29/2022, 31 de agosto de 2022) tendo como base o seguinte critério:

6.2. **Quantidade de vagas e candidatos:** todos os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas e o total de inscritos nas disciplinas não for maior que a quantidade de vagas, estarão aptos a serem matriculados nas disciplinas escolhidas.

6.3. **Análise do Currículo Lattes:** os currículos serão avaliados de acordo com a pontuação contida no Formulário de Currículo (Anexo I), somente nos casos em que os candidatos inscritos excedam o número total de vagas. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

6.4. A nota final, para critério de classificação, nos casos que a quantidade de candidatos excederem o número de vagas na disciplina será baseada na nota obtida

na análise do Currículo Lattes, sendo considerados **CLASSIFICADOS** os candidatos até o número disponível de vagas por disciplina escolhida em função da nota do currículo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

7.1. O resultado preliminar dos candidatos selecionados deste Edital para aluno especial será divulgado dia **11 de fevereiro de 2025** e os recursos deverão ser interpostos até dia **13 de fevereiro de 2025**. O resultado final dos candidatos selecionados será publicado no dia **17 de fevereiro de 2025** na página do programa <https://biocienciaanimal.jatai.ufg.br/>. O candidato selecionado deverá participar das aulas da disciplina para a qual foi aprovado.

7.2. Caso o candidato não seja selecionado para a vaga conforme a 1ª opção indicada na ficha de inscrição, será remanejado para as opções seguintes, também indicadas na ficha para cada uma das disciplinas em que o candidato se inscrever.

7.3. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das etapas. Não haverá lista de espera.

7.4. A matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-graduação da Universidade Federal de Jataí.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	20/11/2024
Prazo de impugnação do edital	24/11/2024
Período de inscrição	26/11/2024 a 03/02/2025
Divulgação da Comissão avaliadora	04/02/2025
Homologação preliminar das inscrições/s	04/02/2025
Interposição de recursos referentes às inscrições não homologadas	05 a 06/02/2025
Resposta aos recursos referentes a Homologação das inscrições	07/02/2025
Homologação final das inscrições	10/02/2025
Resultado preliminar dos selecionados	11/02/2025
Interposição de recursos referentes ao resultado dos selecionados não homologadas	12 a 13/02/2025

Resposta aos recursos referentes a Homologação dos selecionados	14/02/2025
Resultado final dos selecionados	17/02/2025
Matrícula dos alunos especiais	06 e 07/03/2025
Início do Semestre 2025.1	10/03/2025

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará na sua aceitação às normas para este Processo Seletivo, contidas neste Edital.

9.2. As aulas do PPGBA das disciplinas com vagas para alunos especiais terão início a partir de **março de 2025**. A data de início e o horário de cada disciplina ofertada constam no cronograma de disciplinas, disponibilizado no site do programa.

9.3. Acarretará na exclusão do candidato ao Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, ou nos comunicados correspondentes, bem como o tratamento incorreto e, ou, descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo.

9.4. O candidato deverá manter o seu endereço atualizado, na Secretaria Geral da Pós-graduação, enquanto estiver participando do Processo de Seletivo.

9.5. Os recursos que tratam os itens 5.4. e 7.1. deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico da Comissão de Seleção (**selecao.ppgba@ufj.edu.br**), identificando em “Assunto” o edital – recurso e o nome do candidato.

9.6. Os discentes na condição de Aluno Especial matriculados, serão regidos pelo Regulamento Ger, Resoluções e Normas do PPGBA-UFJ, assim como pelos documentos normativos da UFJ pertinentes ao assunto.

9.7. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de deste processo seletivo.

9.8. Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenadoria do Programa ou Comissão de Seleção do PPGBA-UFJ.

Jataí, 19 de novembro de 2024.

Profª. Drª Cecília Nunes Moreira

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biociência Animal
Instituto de Ciências Agrárias/ Universidade Federal de Jataí

Profª Drª Ana Paula da Silva Perez

Presidente da Comissão de Seleção
Programa de Pós-graduação em Biociência Animal
Instituto de Ciências Agrárias/Universidade Federal de Jataí

ANEXO I

Tabela de Pontuação para Currículo

Nome do Candidato(a): _____

CPF: _____

Tabela de pontuação do Currículo					
1	Capacitação e treinamentos				
	Item	Valor individual	Página(s)	Valor total	Reservado para comissão de seleção
1.1	Curso de aperfeiçoamento concluído - Com certificado emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC (Mínimo 180 horas)	1 ponto/curso			
1.2	Especialização <i>Lato Sensu</i> concluída - Com certificado emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC (Mínimo 360 horas)	2 pontos/curso			
1.3	Residência multiprofissional – Reconhecida pelo MEC	4 pontos/curso			
1.4	Participação em programa de Iniciação científica (PIBIC, PIVIC, PIBIT, PROLICEN e equivalentes)	2 pontos/semestre			
1.5	Participação em programa de educação e extensão (PET, PROBEC, PROVEC, PIBID e equivalentes)	0,5 ponto/semestre			
1.6	Estágio não curricular em pesquisa na área pretendida	0,1 ponto/50h (máx. 0,5)			
1.7	Participação em Programa de Monitoria de IES.	0,5 ponto/semestre			
TOTAL					
2	Experiência profissional				
	Item	Valor individual	Página(s)	Valor total	Reservado para comissão de seleção
2.1	Docência em instituição de ensino superior	2 pontos/ano			
2.2	Docência em instituição de ensino técnico ou profissionalizante	1 ponto/ano			
2.3	Docência em instituição de ensino médio ou educação básica	0,5 ponto/ano			
2.4	Outras atividades profissionais diretamente relacionadas a área de graduação	0,2 ponto/ano (máximo 0,4)			
TOTAL					
3	Produção e participações				
	Item	Valor individual	Página(s)	Valor total	Reservado para comissão de seleção
3.1	Participação em	Local/regional	0,2		
		Nacional	0,3		

	seminários, palestras, jornadas, congressos e encontros acadêmicos e científicos similares (limite de 2 pontos)	Internacional	0,5			
3.2	Participação em cursos acadêmicos e científicos de curta duração (limite de 2 pontos)	< 20 horas	0,2			
		≥ 20 horas	0,4			
3.3	Curso científico ou acadêmico ministrado	< 20 horas	0,3			
		≥ 20 horas	0,5			
3.4	Organização de evento acadêmico ou científico (limite de 2 pontos)		0,3			
3.5	Apresentação de palestra em evento acadêmico ou científico como convidado		0,2			
3.6	Apresentação de comunicação oral em evento acadêmico ou científico	Local/regional	0,3			
		Nacional	0,4			
		Internacional	0,6			
3.7	Resumo publicado em anais de congresso ou pôster em evento acadêmico ou científico	Local/regional	0,3			
		Nacional	0,4			
		Internacional	0,6			
3.8	Publicação de livro científico ou acadêmico com ISSN		8			
3.9	Publicação de capítulo de livro científico ou acadêmico com ISSN		3			
3.10	Participação em bancas de monografia, TCC ou estágio curricular		0,3			
TOTAL						
4	Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas (Qualis/Quadriênio 2013-2016. Área Medicina Veterinária)					
Qualis			Valor individual	Página(s)	Valor total	Reservado para comissão de seleção
4.1	A1		10			
4.2	A2		9,0			
4.3	A3		8,0			
4.4	A4		7,0			
4.5	B1		6,0			
4.6	B2		5,0			
4.7	B3		4,0			
4.8	B4		2,0			
4.9	B5		1,0			
4.10	C ou sem qualis		0,5			
TOTAL						

Assinatura do Candidato(a)